

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Uma (1) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD)

Na FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação pós-doutoral (BIPD) no âmbito do projeto/instituição de I&D "Semigrupos: conjugação, computação, cristais e combinatória", "PTDC/MAT-PUR/31174/2017", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) no âmbito do programa Concurso para Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico em Todos os Domínios Científicos 2017, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica: Matemática
- 2. **Requisitos de admissão**: Grau académico de doutor em Matemática, obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura, com dissertação na área de álgebra.
- 3. **Fatores preferenciais**: experiência de investigação nos temas identificados no plano de trabalho.
- 4. Requisitos de contratualização: Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas.
- 5. **Plano de trabalhos:** Os objetivos do plano de trabalho são o estudo de identidades em monóides do tipo plático.
- 6. **Legislação e regulamentação aplicável**: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCiências.ID).
- 7. **Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no CEMAT-Ciências da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Professor Doutor Mário Branco.
- 8. **Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa terá a duração inicial de seis (6) meses, com início previsto em abril de 2022. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao fim do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- 9. **Valor do subsídio de manutenção mensal**: O montante da bolsa corresponde a € 1686,00, conforme <u>tabela</u> <u>de valores</u> das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

10. **Métodos de seleção e respetiva valoração**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular (40%), carta de motivação (30%) e experiência de investigação nos temas de investigação identificados no plano de trabalho (30%).

1/2



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

- 11. **Composição do Júri de Seleção**: Mário Branco (presidente do júri, FCUL), António Malheiro (vogal efetivo, FCT-NOVA), Alan Cain (vogal efetivo, CMA-FCT-NOVA) e João Araújo (vogal suplente, FCT-NOVA).
- 12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados**: todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
- 13. **Prazo de candidatura**: O concurso encontra-se aberto no período de 14 de março 2022 a 25 de março 2022.

Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para mjbranco@fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae CV pode ser disponibilizado em PDF ou através do sistema CIÊNCIAVITAE;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação.
- 14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCiências.ID (fciencias.id@fciencias-id.pt) no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.